

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Preliminarmente, é mister frisar que o procedimento de contratação para atender as necessidades do objeto será traçado para obtenção de ata de registro de preços, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite uma única contratação em que o fornecimento dessa contratação seja realizado de forma imediata, de tal forma que remanesça itens registrados para eventual contratação quando o inicialmente acordado se tornar exíguo, enquadrando desta forma no [artigo 88º do decreto nº 1358 de 01 de junho de 2023](#) que estabelece as hipóteses de utilização do sistema de registro de preços.

1.2 O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

1.3 Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despender o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

1.4 A presente contratação é motivada pela necessidade da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás realizar o 3º Festival Canaã Cidade Junina na cidade, evento este, que promove a valorização de artistas regionais, nacionais, aquecendo a economia local. Além disso, promove-se a valorização cultural por meio de apresentações de quadrilhas, grupos folclóricos e grupos de forró, incentivando a participação da comunidade local nas ações realizadas por esta fundação.

1.5 A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, e bombeiros profissional civil é essencial para a realização do evento, no entanto a administração não dispõe de tais profissionais capacitados em seu quadro, uma vez que, tais serviços são eventualmente utilizados em ocasiões especiais e específicas durante o ano, sendo mais viável a contratação de empresa para a prestação dos serviços, bem como adaptando a realidade de cada evento, considerando, estritamente, as peculiaridades, como o número de pessoas, local, período de chuva, ocorrências, acidentes entre outros.

1.6 Diante dos fatores que influenciam na contratação dos serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, e bombeiros profissional civil, para realização de eventos como esse é mais viável a contratação de empresa especializadas em segurança pública e privada.

1.7 A necessidade de contratar serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, e bombeiros profissional civil, também está associada à demanda por uma solução prática, rápida e segura para a realização do evento. Essa prática não apenas atende à necessidade de garantir um abinete seguro, mas também responde a requisitos específicos, contribuindo para a eficiência na realização do evento e garantindo uma experiência positiva para os participantes.

1.8 Considerando a necessidade de ajustar contrato de prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, e bombeiros profissional civil, para promoção do 3º Festival Canaã Cidade Junina realizado por esta instituição, faz-se necessário e indispensável a contratação do objeto em epígrafe.

## **2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

Alinhamento da contratação com os objetivos estabelecidos nos planos estratégicos do órgão conforme no plano do LOA 2024.

## **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária.

3.2 Para os licitantes que pretendem participar da concorrência do item 01 deverão apresentar:

3.2.1 Indicação de no mínimo um coordenador que será responsável técnico do contrato, com formação superior em administração, com especialização em segurança pública, devidamente habilitado na forma da legislação vigente, juntamente com a documentação que comprove a sua habilitação

3.2.2 Comprovação de vínculo dos técnicos responsáveis com a licitante, podendo ser comprovado através dos seguintes documentos:

- a) sócio, comprovando-se a participação societária, através de cópia do contrato Social, ou;
- b) contrato de prestação de serviço por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório.
- c) Declaração expressa do profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica da licitante e de que aceita a sua indicação como Responsável Técnico para prestação dos serviços.

3.3 Para os licitantes que pretendem participar da concorrência do item 02 deverão apresentar os seguintes documentos;

3.3.1 Certificado de licenciamento do corpo de Bombeiros Militar do Pará – CLCB, em nome da empresa licitante, e dentro do prazo de validade.

3.3.2 Certificado de credenciamento junto ao corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, que ateste a autorização para uso de uniformes, emblemas, breves e veículos, com fulcros no §§ 3º e 4º do art. 60, para atender o disposto na IT 08 parte II 5.4.2, em nome da empresa licitante, e dentro do prazo de validade.

3.3.3 Certificado de credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, que ateste a autorização da empresa a para atuar como de prestadora de serviço de Brigadista Particular, conforme preceitua o item 4.12 da IT-08, em nome da empresa licitante, e dentro do prazo de validade.

3.3.4 Indicação de no mínimo um profissional como responsável técnico do contrato, com formação superior em gestão de segurança pública e privada, juntamente com a documentação que comprove a sua habilitação:

3.3.5 Comprovação de vínculo dos técnicos responsáveis com a licitante, podendo ser comprovado através dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada da carteira de trabalho, que identifique o nome, dados pessoais do profissional, assinatura do empregador e os campos de admissão e rescisão ou;
- Sócio, comprovando-se a participação societária, através de cópia do contrato Social, ou;
- Contrato de prestação de serviço por tempo indeterminado, com firma reconhecida em cartório.

3.3.6 Declaração expressa do profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica da licitante e de que aceita a sua indicação como Responsável Técnico para prestação dos serviços.

#### HÁ CONTRATO VIGENTE OU ANTERIOR COM O MESMO OBJETO?

✓ Não.

Da forma de execução: “A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado.”

#### 4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

PLANILHA DESCRITIVA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	<b>VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA EVENTO:</b> segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva não armada, cada diária flexível terá a duração de 08 (oito) horas ininterruptas, podendo as mesmas serem executada no decorrer do dia ou durante a noite, de segunda-feira a domingo e feriados. Cada diária será composta por 01 (um) profissional de vigilância o qual devera desenvolver atividade de controle de acesso, revistas pessoais e segurança patrimonial e pessoal de forma preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais dos eventos, devendo os profissionais estar devidamente uniformizados e identificados.	DIARIA	3500	R\$ 281,43	R\$ 985.005,00
02	<b>BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL:</b> cada diária flexível terá a duração de 08 (oito) horas ininterruptas, podendo as mesmas serem executada no decorrer do dia ou durante a noite, de segunda-feira a domingo e feriados. Cada diária será composta por 01 (um) profissional bombeiro civil o qual devera desenvolver atividade de forma preventiva e corretiva nos atendimentos a urgência e emergência, combate a princípios de incêndios evacuação de público, controle de áreas sinistradas, resgate de vítimas, captura e destinação de animais	DIARIA	350	R\$ 307,93	R\$ 107.775,50



silvestre nos locais dos eventos, devendo os profissionais estar devidamente uniformizados e identificados.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.092.780,50</b>

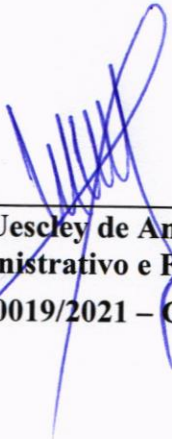
### 5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Prévio à elaboração deste Estudo, foi realizado levantamento de preços de mercado, com a finalidade de orientar a fixação dos preços de referência que induzirão o critério de aceitação de preços na futura licitação, a partir de no mínimo três dos parâmetros de mercado prioritários indicados no art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021, c/c IN SEGES nº 65/2021, onde os parâmetros escolhidos para a composição da cesta de preços, após ampla pesquisa de mercado, realizada através da Fonte: **BANCO DE PREÇOS**.

### 6 - DO PREÇO

6.2 O resultado preliminar da pesquisa consta na planilha, resultando no valor de **R\$ 1.092.780,50 (um milhão noventa e dois mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**.

Canaã dos Carajás – Pará, 07 de maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Uescley de Amorim**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**Port. Nº 0019/2021 – GP**